O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida —Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis— Semestre, 1$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 112 | **TERÇA-FEIRA 29 DE JULHO DE 1862** | **SEGUNDO ANNO**

MUSEU BIBLIOTECA AVEIRO

EXPEDIENTE

A administração deste jornal roga aos srs. assignantes, cujas assignaturas findaram em 30 de junho ultimo, e que ainda se acham em divida, se dignem mandar satisfazer seus debitos, ou em vales do correio, ou como melhor lhes convier.

AVEIRO

Apparece um acontecimento surprehendente na actual administração do paiz, que dá assumpto para ilações que nos são lisongeiras.

O governo quiz contrair um emprestimo de cinco milhões esterlinos, e era condição do contracto que elle receberia o valor que as suas inscripções tivessem no mercado, com a diminuição de um por cento. Logo que se fez a proposta na praça de Londres, houve tal concorrencia de mutuantes, que os primeiros telegramas, que d'ali nos vieram, annunciaram que a cifra dos subscriptores para o emprestimo subia a sete milhões de libras; e os ultimos dizem que já sóbe a vinte milhões esterlinos!

A nossa imprensa tem tirado deste successo variadas illações, conforme as sympathias, ou animadversões para com o governo.

Dizem uns que, tendo a França e a Russia solicitado emprestimos com 3 e 5 por cento de abatimento no valor do mercado dos titulos de sua divida publica, e não achando ainda assim demasiadamente facil a realisação das transacções, é um pasmar que Portugal, tão pobre como é, e atrazado em civilisação, visse aquella affluencia de subscriptores a offertar-lhe o quadruplo da somma que pedia emprestada.

Os mais visionarios explicam o phenomeno por machinações escondidas, que importam gravissimos compromettimentos a Portugal. Uns alludem á hypotheca ou alienação da Madeira, ou de outra possessão do nosso territorio, que os estranhos nos invejam. Outros suppõem vantagens e concessões aos mutuantes, que se occultam ao publico, por serem excessivamente ruinosas ao paiz.

Ao contrario os apologistas do governo concluem, que a prodigiosa affluencia de subscriptores na praça de Londres é a demonstração mais evidente dos creditos do actual gabinete portuguez.

Parece-nos que ha falta de verdade por um lado, e pelo outro uma grande exaggeração.

A offerta dos dadores do dinheiro, em cifra tão superior á que fôra pedida pelo governo portuguez, tem de certo uma rasão de ser; e esta não pode ser outra senão a do interesse.

A desconfiança de que o nosso governo compromette em segredo no contracto, ou territorio portuguez, ou interesses que com isto podem correr parelhas, é de certo uma insinuação maldosa, e visivelmetne absurda.

Os mesmos que espalham estes rumores, estamos nós bem certos, de que não acreditam que o governo fosse tão nescio que exposesse a publico umas condições do contracto, estipulando outras occultamente, e devendo dar conta de todas em pouco tempo ao parlamento.

Mas se ha segredo, e se do que ainda não está dado á publicidade resultou a concorrencia de capitaes, como póde elevar-se tanto um credito fundado no que estava occulto, ou conservar-se o segredo que de tantos era sabido?

O absurdo é de tal ordem, que nem merece refutação.

Mas dever-se-ha a concorrencia dos tomadores do emprestimo ao excessivo credito angariado por este governo?

Tambem não.

Nem o governo póde fazer milagres, nem o paiz tem direito a exigir lhos. Basta bem não ficar parado no caminho dos melhoramentos, porque vamos andando, e regular os passos por tal modo que não excedam as forças.

Logo a concurrencia, que nos espanta, dos capitalistas, que offerecem a Portugal o seu dinheiro, se abona confiança no actual governo portuguez, é com tudo excessivamente superior á razão d'existencia, que dessa confiança podia receber.

Que nos resta? Os interesses do contracto?

Mas esses não são superiores aos que se estipularam em negociações identicas, que todavia não acharam a mesma fortuna de concorrentes.

Como poderá pois explicar-se um acontecimento, que mal podiamos esperar, assim pelos precedentes que já tinhamos, como pelo que tem succedido em outros paizes, que por sua representação occupam lugares primeiros entre os estados do mundo?

Parece-nos que a causa, que principalmente actuou na affluencia dos capitaes para o nosso emprestimo, não foi tanto o interesse consignado nas propostas, nem a confiança na presente administração do paiz, como a tendencia e a vontade de regenerar-se, com que este hoje se apresenta.

Tempos houveram em que a nossa vida politica causava lastima, e maravilha, ás nações europeas.

Consummia-se toda a receita publica, e contraiam-se todos os annos grossos emprestimos, sem que a nação desse sequer um passo no caminho dos seus melhoramentos. Questões de puros interesses particulares, baixeza de caprichos individuaes com desproveito publico, odios mal contidos, theorias contestadas, que nunca passavam de theorias, sedicções intestinas, e algumas vezes a voragem revoluncionaria, tudo isto nos levou o nosso, e o alheio, sem poder no fim apontar para um melhoramento nacional, do qual podessemos dizer, — eis alli o que nos resta de tanto dinheiro mal gasto.

E comtudo nesse tempo contraiam-se emprestimos; e quando os governos não eram tão desperdiçados que deixassem de gastar tempo em regatear condicções, esses contractos se faziam não poucas vezes com encargos taes, que ficavam muito áquem da segurança que podia dar um estado tão mal governado, como nós eramos então.

Eis ahi o que maravilhava o mundo.

Grandes recursos devia de ter esta boa terra de Portugal, para que, apesar de todos os seus desvarios, houvesse alguem que lhe confiasse dinheiro sem usura muito revoltante. E tinha na verdade; porque este torrão lusitano com todas as suas condicções naturaes, ainda mesmo descurado na maior parte, e desaproveitado como está, faz o espanto, e a inveja de todo o visitante estrangeiro, que aqui nos vê dar de graça a natureza aquillo que em muitas partes toda a industria e poder humano não alcançam.

D'aqui vem que, (como disse um talentoso viajante francez, que ha annos visitou Portugal) se aos dons naturaes da terra ajuntassemos a perfeição do trabalho, difficilmente haveria quem nos sobrepujasse em prosperidade.

Todos sabem que a invenção contemporanea, que mais tem concorrido para a riqueza dos povos, é a applicação do vapor ás locomotivas. São infinitas as hypotheses que podem imaginar-se, e que em verdade se realisam, pelas quaes esta feliz descuberta multiplica a riqueza das nações. A somma de todos esses valores, que ella pode crear, é uma operação que quasi transcende o intendimento humano.

A historia moderna diz-nos as transformações, como por incanto, que a muitos paizes tem della resultado. Os argumentos praticos, e os exemplos de casa, tem sempre suprema força.

Que admira pois que os estrangeiros, tendo-nos visto abrir os olhos á verdade dos nossos interesses reaes, empregar o nosso dinheiro em obras de melhoramentos publicos, e sobre tudo vendo aberta uma linha ferrea em quasi toda a extenção desta zona de terra portugueza, e tendo a certeza de que ella se concluirá, que admira, repetimos nós, que a confiança no nosso futuro estado economico, que deve ter por base principal a riqueza publica, tenha crescido tão exuberantemente que produzisse ácerca do emprestimo os resultados que surprehendem a todos?

Mau fado é este nosso, que faz com que todos os nossos homens publicos tenham os espiritos impregnados quasi sempre de despeitos pessoaes, mesquinhez d'invejas, e sofreguidão egoista. Estes, e outros vicios similhantes, a que estão habitualmente atrelados, inturvam por tal modo a athmosphera em que vivem, que lhes não consentem alargar a vista, como deveram, até aos confins do nosso horizonte politico.

Grandes são estes estorvos, e muito concorrem elles para a lentidão do nosso progresso.

Tão grande erro é dar passos ás cegas no presente, sem investigar se elles são vacillantes, como fechar os olhos para não ver a estrada que está diante de nós, e que temos de percorrer no dia de ámanhã.

Não ha paiz nenhum que não tenha feito sacrificios grandes com a abertura de suas linhas ferreas.

Que admira que os façamos nós?

Mas se não ha tambem paiz nenhum que os tenha feito, e que depois não tenha reconhecido a largueza da compensação que elles lhes trouceram, nós que sobrepujamos a tantos em posição topographica, na bondade do clima, na uberdade da terra, e em tantas outras condições favoraveis, não podemos deixar de ter segura esperança, de que do sacrificio que estamos fazendo virá principalmente a nossa riqueza, e o nosso engrandecimento.

E, se nos não enganâmos, inffluiram mais que nenhumas outras estas ideias, e estas esperanças, para a confiança do nosso credito na praça de Londres.

O nosso amigo o sr. Jacintho Augusto de Freitas e Oliveira deixa desde este numero de preencher a missão de que ha quatro mezes, desinteressadameute, se encarregara de correspondente effectivo deste jornal. Affaseres proprios do logar, que s. ex.ª desempenha em uma das secretarias do estado, nos privaram de tão valiosa coadjuvação, e nos fazem sentir a perda d'um collega, que, por tantos titulos, presavamos.

Agradecendo aqui ao sr. Freitas Oliveira os serviços que prestou a este jornal, unico modo porque s. ex.ª consente que nós o façamos, devemos-lhe ainda um testemunho do subido apreço em que temos o seu cavalheirismo, e o seu animo excessivamente pundonoroso.

A consideração em que sempre tivemos a s. ex.ª faz-nos esperar, porem, que se não podemos tel-os como correspondente effectivo, o teremos como colaborador, todas as vezes que as funcções do seu logar lho permittirem. RR.

FOLHETIM

IMPRESSÕES DE VIAGEM

UM ANNO EM FLORENÇA

POR

A. DUMAS

TRAD. POR B. X. DE M.

MARSELHA EM 1793

(Continuação do n.º 111)

Havia já algumas semanas que uma mulher ainda nova parava defronte da loja de Coquelin. Via-se bem que não era por prazer que sentisse em examinar as obrinhas que este homem fazia, senão por deferir aos desejos de sua filha, linda creança de seis annos com uma cabeça de cherubim, que todas as vezes que passava defronte da loja puchava por o vestido da mãe, porque ella parasse, e fixava um par de grandes olhos azues nos primôres do pobre homem. A mai. cuja côr pallida e compridos cabêllos louros denunciavam uma flor extrangeira na quente atmosphera da Provença, a mai via a menina tão satisfeita na contemplação da meza de Coquelin, que a felicidade da filha era como um allivio ao pezar profundo, que parecia andar-lhe lá dentro; e era só depois d'uma pausa, algumas vezes de meia hora — que ella acabava com a contemplação quotidiana das obras do fabricante de dixes.

Coquelin tinha espirito e olhos mui pouco curiosos, mas emfim começou a notar a mulher e sua menina, a quem, não obstante a sua falta absoluta de educação, cortejava com bastante affecto para socegar a mai e animar a filha.

Um dia a mulher perguntou a Coquelin quanto custava uma linda casinha de papelão cuberta com um telhado perfeitamente fingido, e com os guardaventos das janellas pintados de verde. Pulava a creança de contente batendo as palmas só com a lembrança de que a mãe lhe ia comprar aquella formosa casinha. Coquelin examinou o trabalho do objecto requerido, e apóz um instante de reflexão, respondeu: «Trez francos.» Eram as primeiras palavras, que a mulher lhe ouvira pronunciar. Pôz então sobre a meza o valôr estimado, porque Coquelin não lhe estendêra a mão para receber o dinheiro, e a creança radiante d'alegria e orgulho levou a soberba casinha.

Ou fosse porque a creança satisfeita com a compra da vespera não ficasse desejosa dos restantes brinquedos que enchiam a loja de Coquelin, — ou porque a mulher fosse retida longe da rua do Petit Mazeau por algum negocio, — talvez por esse negocio que lhe dava um aspecto tão triste, — certo é, que nem mãe nem filha volveram no dia seguinte.

Entregando-se com assiduidade ás suas occupações habituaes, Coquelin permaneceu tranquillo até á hora em que ellas costumavam parar diante da loja. Mas quando chegou essa hora, começou então a voltar-se muitas vezes para a porta com certo ar d'impaciencia, e como quem esperava alguem que tardava. A hora passou, e Coquelin passou tambem da impaciencia á inquietação, levantava-se frequentemente da cadeira para ir da porta espreitar a rua d'alto abaixo, e todas as vezes que via frustradas as suas esperanças voltava da porta para a cadeira com geito carrancudo. N'esse dia talhou mal, e não poude acabar uma caixa. Os pedaços de papelão não se ajustavam, a colla fervêra demasiadamente, a tesoura estava embotada, e demais d'isso n'aquelle dia, — coisa digna d'espanto! — não houve quem visse ou ouvisse na loja do fundo relampagos vivos e rapidos, ou sons estridentes.

Mas no outro dia as faces pendentes e encarquilhadas de Coquelin passaram de verde a encarnado quando a joven mulher e a menina se acercaram da loja. E comtudo elle só manifestou a sua alegria com um sorriso insosso, que veio roçar de leve os seus labios grosseiros, e foi morrer estupidamente a um canto dos olhos amortecidos.

A menina cobrando afoiteza com aquelle sorriso, entrou na loja resolutamente, e assentando as mãosinhas no hombro de Coquelin, com a outra começou a fazer gyrar um catavento, que rematava um castello de papelão. Coquelin voltou-se para a galante criança, e fez-lhe uma careta affectuosa; foi bastante para que a menina se familiarizasse inteiramente com a bronca e sordida figura do fabricante de dixes, e começasse a brincar sem cerimonia, de maneira que em quanto a mãe ficára com os olhos fixos na parede do palacio onde se faziam as sessões do tribunal, a menina tomou posse da loja de Coquelin, mettendo os dêdos na colla da panella, pondo os bonecos a dançar e as carruagens a andar, abrindo as janellas das casas de papelão, e pondo tudo em desordem na meza de Coquelin, que sem proferir a menor queixa, alternativamente contemplava a mãe e a filha.

N'um dos momentos em que para a mãe olhava a menina escoou-se para a loja do fundo, e quasi em acto continuo, soltando um grito, tornou a apparecer no limiar da porta interior com um dêdo ensanguentado.

Ouvindo este grito a mãe rapidamente se voltou, e correu para dentro da loja.

— Oh! meu Deus, meu Deus, disse ella, que fizeste, minha pobre filha? cortaste-te?

— Oh! maman não me ralhe, respondeu a menina sacudindo a mão, e esforçando-se quanto podia por conter as lagrimas, não me ralhe, mamam; foi um cutello grande e feio que me picou.

— Um cutello! exclamou a mãe.

Coquelin fez-se de livida palidez. Fechou cuidadosamente a porta da loja do fundo, metteu a chave n'algibeira, e disse com voz titubante:

Não é nada, não é nada; aqui está um pedaço de tafetá; curai-lhe vós a ferida, que eu tenho a mão muito pesada.

Com um desvélo extraordinario Coquelin trouxe á mulher uma bacia com agua, e pôz-se de joelhos diante da menina, em quanto a mãe lhe levava o dedo, e envolvia o golpe n'uma tira de tafetá.

— E' provavel que tocasse imprudentemente n'alguma faca de cosinha, disse a mulher mais socegada. As crianças entremettem-se em tudo.

—Oh! cidadã, respondeu Coquelin, que pena me causa este accidente! — Eu é que devia ter cuidado na menina. A falta é minha; mas a menina Luisa é ligeira como uma côrça.

— E travêssa como um besouro, disse a mulher com um doce e triste sorriso.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' destinada a verba de réis 3:600$000 para o estabelecimento e sustentação em Lisboa de uma escola normal de ensino de mestras de meninas.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar, tão inteiramente como n'ella se contém.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino e da fazenda a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 9 de julho de 1862. = EL-REI, com rubrica e guarda. = *Anselmo José Braamcamp* = *Joaquim Thomás Lobo d'Avila.*

Carta de lei etc.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria

Repartição central

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' approvado o contracto celebrado em 17 de junho de 1862, entre o governo e a companhia lusitania, para a regular navegação por barcos movidos a vapor entre Lisboa e a ilha da Madeira, cujas condições fazem parte da presente lei.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O marquez de Loulé, par do reino, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, interinamente encarregado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, e o ministro secretario de estado dos negocios da fazenda, a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 2 de julho de 1862. = EL-REI, com rubrica e guarda. = *Marquez de Loulé* = *Joaquim Thomás Lobo d'Avila.* = Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

Contracto para o estabelecimento de carreiras de navegação por barcos movidos a vapor entre os portos de Lisboa e do Funchal, a que se refere a lei desta data.

1.ª A companhia lusitania de navegação a vapor obriga-se a fazer a navegação regular entre Lisboa e a ilha da Madeira, com seus barcos a vapor — Lusitania — e Lisboa —, ou com outros que a companhia venha a adquirir ou fretar, de lotação não inferior a 350 toneladas, e de força motriz tal que, salvos os casos de força maior, as viagens se façam n'um praso de sessenta horas, obrigando-se a sujeitar os barcos, que são ou forem destinados para esta navegação, á approvação previa dos peritos para esse fim nomeados pelo governo.

2.ª O barco ou barcos destinados para esta navegação serão sempre seguros, servindo de hypotheca especial e garantia ás obrigações resultantes deste contracto.

3.ª Os dias de saida dos portos de Lisboa e Madeira serão sempre certos e determinados, por commum accordo entre a empreza e o governo, e nunca poderão ser alterados, salvo caso de força maior

4.ª A empreza fará em cada mez uma viagem redonda de ida e volta, salvo os casos de força maior.

5.ª A empreza propõe-se ligar, sempre que lhe seja possivel, esta linha de Lisboa á Madeira, com a carreira que por sua conta explora de Lisboa ao Porto, para que esta ultima cidade tambem possa aproveitar as vantagens da regular communicação com aquella ilha.

6.ª O maximo do preço das passagens de cada passageiro de Lisboa para a Madeira será de 27$000 rs. na 1.ª classe, 22$500 rs. na 2.ª, e 5$000 rs. na 3.ª, pagos em moeda forte, e da ilha para Lisboa 30$000 rs. insulanos na 1.ª classe, 25$000 rs. na 2.ª, e 6$000 rs. na 3.ª, incluindo-se nestes preços o sustento dos passageiros durante a viagem.

7.ª A correspondencia official, os dinheiros publicos e as malas do correio serão conduzidos gratuitamente nos barcos da empreza. Os passageiros do estado pagarão por suas passagens um terço menos do que os passageiros particulares. O material de guerra, fardamentos, utensilios ou quaesquer outros objectos que forem carregados a bordo por conta do estado, tambem pagarão menos um terço do que os fretes das tabellas que a empreza estabelecer para o publico.

8.ª A empreza poderá importar, livres de direitos, durante o tempo do seu contracto, debaixo da fiscalisação do governo, os barcos a vapor de que carecer para esta navegação, e bem assim caldeiras, machinas, e amarrações para elles.

9.ª A companhia não poderá trespassar este contracto sem previa auctorisação do governo, e neste caso, se a nova empreza for estrangeira, ficará sendo, para todos os effeitos do seu contracto, considerada como nacional, sujeita ás lei do reino e auctoridades portuguezas.

10.ª Se a empreza deixar de sair dos portos de Lisboa ou Madeira nos dias prefixados, ou não fizer estas viagens no praso marcado na condição 1.ª, soffrerá uma multa de 100$000 rs., salvos os casos de força maior, subentendendo-se tambem caso de força maior a hypothese, em quanto a empreza tiver só dois vapores, de ficarem ambos retidos quando a barra do Porto não permittir entradas ou saidas.

11.ª Se a empreza deixar de fazer uma viagem redonda em cada mez entre Lisboa e a ilha da Madeira, perderá o subsidio correspondente a essa viagem, salvo o caso de força maior; e se deixar de fazer duas viagens sem caso de força maior, pagará uma multa de 2:600$000 réis.

12.ª O governo concede á empreza uma subvenção annual de 12:000$000 rs., dividida em quatro pagamentos trimestraes.

13.ª Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o governo e a empreza ácerca do cumprimento deste contracto serão decididas por dois arbitros, um nomeado pelo governo e outro pela empreza. Não havendo accordo entre elles, serão as duvidas resolvidas pela secção do contencioso administrativo do conselho d'estado.

14.ª A empreza começará a fazer as suas viagens regulares o mais tardar passados trinta dias da data deste contracto, não o fazendo assim pagará por cada dia que decorrer alem dos trinta uma multa de 100$000 rs., salvo o provado caso de força maior; e, se sobre os trinta a demora exceder a vinte dias, poderá o governo rescindir este contracto.

15.ª Este contracto durará por dez annos, mas a empreza ou o governo poderá rescindil-o de dois em dois annos sempre que previna um ao outro d'isso com trez mezes de antecipação.

Paço de Ajuda, ao 2 de julho de 1862. = *Marquez de Loulé.* = *Joaquim Thomás Lobo d'Avila.*

Ministerio dos negocios da guerra.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º E' o governo auctorisado a mandar abonar aos tenentes coroneis, majores, capitães, tenentes e alferes tanto effectivos como graduados, dos corpos de cavallaria, infanteria e caçadores, além dos vencimentos que lhes pertencerem segundo a legislação em vigor, uma gratificação mensal, como supprimento alimenticio, em quanto fizerem serviço effectivo nos corpos.

§ 1.º Esta gratificação será de 10$000 réis para os tenentes coroneis, de 8$000 réis para os majores, de 3$000 réis para os capitães, de réis 2$500 para os tenentes e de 2$000 réis para os alferes tanto effectivos como graduados, e será paga integralmente e sem deducção alguma.

§ 2.º Os ajudantes e quarteis mestres dos ditos corpos vencerão tambem a gratificação correspondente aos seus respectivos postos.

Art. 2.º Não são comprehendidos nas disposições do artigo 1.º os tenentes coroneis e majores que exercerem commando.

Art. 3.º A importancia das gratificações estabelecidas nos §§ 1.º e 2.º do artigo 1.º não excederão annualmente á quantia de 32:600$000 réis.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contem.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda em 1 de julho de 1862. = EL-REI, com rubrica e guarda. = *Visconde de Sá da Bandeira* =

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º Aos sargentos ajudantes, sargentos quarteis mestres, primeiros sargentos e porta-bandeiras dos corpos das differentes armas do exercito, que contarem dez annos de serviço effectivo desde o posto de primeiro sargento, e que pelas informações annuaes dos seus chefes se mostrar que durante esse praso de tempo têem tido boa conducta, será abonado mais um quarto do respectivo pret.

Art. 2.º A disposição do artigo precedente deixará de ter effeito quando o individuo, a quem tiver sido concedido o abono de que elle trata, mudar de conducta, passando a ter más informações durante dois annos consecutivos.

Art. 3.º A promoção dos sargentos ajudantes, porta-bandeiras, e primeiros sargentos de cavallaria e infanteria ao posto de alferes das mesmas armas será regulada pela antiguidade do posto de primeiro sargento, preferindo-se aquelles que tiverem mais habilitações, conforme o disposto no artigo 4.º da carta lei de 3 de março de 1858.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 1 de julho de 1862. = EL-REI, com rubrica e guarda. = *Visconde de Sá da Bandeira.*

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' fixado em 7:200 recrutas o contingente para o serviço do exercito no anno corrente de 1862, devendo ser o mesmo distribuido segundo a tabella junta, que faz parte desta lei.

Art. 2.º Depois de feita a distribuição pelos districtos, bairros e concelhos, segundo as leis vigentes, cada camara municipal subdividará, tomando a mesma base de população por cada uma das freguezias respectivas, o numero de recrutas que houver de dar o concelho para preencher o contingente districtal.

§ unico. A subdivisão por freguezias começará a executar-se no futuro anno de 1863, devendo o governo para tal effeito elaborar os regulamentos necessarios.

Art. 3.º E' o governo auctorisado a applicar ao alistamento de substitutos, pelo preço mais favoravel que poder obter, o dinheiro existente em cofre, proveniente das remissões.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios da guerra e do reino a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 1 de julho de 1862. = EL-REI, com rubrica e guarda. = *Visconde de Sá da Bandeira* — *Anselmo José Braamcamp.*

(Segue a tabella demonstrativa do numero de recrutas, publicada no *Diario de Lisboa* n.º 155, pag. 1.ª)

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Ereira 19 de julho de 1862.

No n.º 108 do seu muito lido jornal, lemos com toda a satisfação o despacho do sr. Eduardo de Serpa, para juiz da comarca de Moimenta da Beira. Bem merecidos são os encomios que se fazem a este cavalheiro tão respeitavel por todos os titulos, e tambem, como v., louvamos o sr. ministro da justiça pelo despacho do sr. Serpa, — porém não o podemos fazer em quanto a outros despachos em relação a alguns dos srs. delegados que entraram no despacho geral, pois que se notam injustiças não esperadas no nobre ministro, que quanto a sua reputação nos dava o direito de aguardar outros resultados, que confirmassem essa mesma reputação, o que infelizmente não aconteceu.

Vemos que alguns srs. delegados, apenas com cinco ou seis annos de exercicio ficaram juizes no continente, ao tempo que outros, que exercem ha mais de quatorze annos, que foram auctoridades exemplares e de reconhecido merito, foram mandados para o ultramar, como foi o sr. Diogo Leite de Castro Pinto Castello Branco, o que causou nesta comarca de Monte-mor o Velho um espanto geral, attentas as elevadas qualidades que tanto carecterisam o sr. Diogo Leite como homem e como auctoridade.

Pensavamos que seriam attendidos os seus serviços e merecimentos pelo nobre ministro, que se dizia ser a sua norma — a imparcialidade e a rectidão.

Outra injustiça ainda de mais alto alcance fez o sr. ministro da justiça na preterição do delegado de Cantanhede, o sr. José da Rocha Fradinho, cujo cargo exerce seguramente ha quinze annos a par de uma reputação invejavel e honrosa. E' uma auctoridade cheia de zelo e actividade no desempenho do seu cargo, e de uma vasta intelligencia, e que, bem como o sr. Diogo Leite, fazem honra á magistratura.

Aos jornaes que tanto abonam a rectidão do nobre ministro da justiça pedimos que nos elucidem demonstrando-nos como s'entende, á vista dos alludidos despachos, a boa justiça que seguiu.

Desgraçadamente quasi tudo nos altos poderes caminha assim. Os homens da mais elevada posição não fazem caso destas bagatelas. Parece que se honram com ellas — são triumfos seus.

Rogamos a v. sr. redactor, a publicação destas linhas, pelo que nos confessaremos muito gratos, — e temos a honra de ser com toda a consideração

De v. etc.

J. X.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio de hontem copiamos os seguintes telegramas:

Turin, 18. — Dizem da fronteira veneziana, que com o reconhecimento de Italia pela Russia tem havido demonstrações populares em Veneza, affixando pasquins tricolores. Segundo cartas de Roma algumas forças francezas trocarão a guarnição para impedir qualquer tentativa de manifestações.

Bombas incendiarias estalaram em alguns pontos. A policia romana tem feito prisões. No primeiro de agosto se abrirá o ferreo-carril de Roma á fronteira napolitana.

Paris 18 — A's seis horas da manhã deu á luz um principe a princeza Clotilde Napoleão.

Hoje diz-se que sustarão a marcha para o Mexico do general Forey que devia sahir para esta cidade depois d'ámanhã.

Ragusa 18 — As operações militares teem continuado por um novo plano.

Turin 18 — O sr. Lazaro interpellou o ministro sobre o vandalismo das provincias napolitanas, e Rattazzi disse que o vandalismo tinha perdido toda a importancia politica, e ficaram reduzidas a algumas actas de pilhagem, pois a «Gazeta» só publica o mais importante para tranquillisar a opinião publica.

Londres 18 — Todos os periodicos, e correspondencias estão de commum accordo para apresentar a ultima batalha como desastroza para os federaes, porem não como decisiva. Sem embargo para o Norte estão muito desanimados.

Londres 19 — Lord Palmerston lamenta na camara a proposição de Lendsay sobre os Estados-Unidos em as actuaes circumstancias. O ministro não crê a posição do Sul, é bastante forte para justificar o seu reconhecimento a Inglaterra e rogou á camara que deixasse ao cuidado do governo o eleger um momento optimo para offerecer ás partes belligerantes a intervenção ingleza. Lendsay retirou a sua proposta. As noticias de New-York alcançam a 10.

O Warld crê necessario adoptar o systema do recenseamento.

Mac Cellan tem-se adiantado sete milhas para Richmond. Espera-se uma batalha.

O *Moniteur Universel* publica as seguintes noticias do Mexico:

«As noticias de Vera Cruz alcançam até ao dia 15 de junho, e as de Orizaba até ao dia 11. Nesta data o corpo expedicionario francez continuava occupando as mesmas posições, sendo excellente o seu estado sanitario. O general Douay chegára a Orizaba no dia 1 com 45 carros, e partira novamente no dia seguinte, a fim de assumir o commando das tropas que estão em Cordova.

No dia 8 partira de Vera Cruz um segundo comboyo com viveres para trinta e cinco dias; 20 carros deste comboyo, escoltados pelos voluntarios de Vera Cruz, foram aprehendidos pelos mexicanos.

O general Marquez, á testa de 1:500 homens, chegou no dia 15 a Vera Cruz, vindo de Orizaba, para onde devia regressar depois, a fim de se reunir ao general Lorencez.

A bordo dos navios era bom o estado sanitario. O commandante Rose esperava a todo o momento pela chegada do contra-almirante Reynaud com a «Guerrière» e a «Yphigenie», que têem a bordo 300 marinheiros.»

— N'uma carta de Vera Cruz encontrâmos ainda os seguintes pormenores ácerca do ataque do comboyo que no dia 8 de junho partiu para Orizaba.

«Este comboyo ia escoltado por voluntarios mexicanos, e compunha-se de 250 carros. Foi atacado adiante de Chiquihinte por uma divisão do exercito de Zaragosa. O inimigo atacou logo de principio o centro, porém foi repellido. Atacou depois a rectaguarda do comboyo e partiu as rodas dos ultimos carros em numero de 20, que ficaram em seu poder. O combate foi renhido de parte a parte.

«O general Donay, que commanda em Cordova a cidade situada entre Vera Cruz e Orizaba, está encarregado da direcção dos comboyos, que de futuro serão escoltados por tropas francezas conjuntamente com tropas mexicanas alliadas.

«Cumpre notar que o corpo expedicionario recebeu ou vae receber por New-York, pela Havana e pela França, directamente, viveres em quantidade sufficiente para poder esperar pela chegada dos reforços, que vão partir mui brevemente sob o commando do general Forey.»

— Da «Correspondencia»:

«Paris 19. — Acabam de chegar telegrammas de Saigon annunciando estar concluido o tratado de paz.

Foi assignado no dia 3 de junho e expedido para Hué e Paris, afim de se effeituarem as ratificações que se devem trocar d'aqui a seis mezes.

Ignoram-se ainda as condições, mas julgam-se vantajosas aos interesses francezes e hespanhoes, porque o imperador Tu-Don deu ordem aos seus plenipotenciarios de não apresentar difficuldades ás exigencias dos europeus.»

«Londres 19. — O correio de Nova-York é de 8 do corrente.

Faziam-se no Norte formidaveis armamentos. O corpo de exercito do general Burnside ia unir-se ás tropas que deviam atacar novamente Richmond.

Continuava o bombardeamento de Wicksburgo. O congresso pediu communicação da correspondencia do governo com o general Mac-Clellan.

O corregedor de Nova-York publicou uma proclamação excitando os seus concidadãos a fazer sacrificios para afogar a insurreição e impedir uma intervenção estrangeira que qualifica de vergonhosa.

Os periodicos aconselham armar os negros em caso de intervenção estrangeira.»

— Do «Contemporaneo»:

«Turin (sem data). — O sr. Durando renovou na camara os protestos contra as palavras em que Garibaldi ataca a França, e accrescentou que a base da politica italiana é a alliança franceza. Tambem disse que no caso eventual de uma guerra entre a França e a Inglaterra, o pa-

pel que n'ella desempenharia a Italia viria a ser o de um laço de união entre as potencias occidentaes.»

Por ultimo, disse que considera proximo o termo da questão romana.»

«Paris 20. — De Veracruz annunciam, com data de 19 do passado, que a febre amarella fazia grandes estragos no exercito francez.

O general Donay chegara só com 100 homens a Orizava, porque os demais haviam ficado nos hospitaes.

O general Lorencez estava cercado por toda a parte, e não podia mover-se em quanto não chegassem reforços. Os partidarios de Marquez saqueavam e incendiavam as povoações.»

Pariz sem data. — O general Forey foi chamado a «Vicky» pelo imperador para receber instrucções a respeito do Mexico.

Até 19 de julho não haviam os mexicanos intentado nenhum ataque contra Orizaba.

Os francezes haviam capturado uma galeota mexicana com armas e munições.

A sentença dada no celebre processo sobre a conspiração da sociedade democratica socialista é a seguinte: Foram absolvidos «Greppo du Clement» e mais quatorze: condemnados «Vassel Bachelet, Eliat, Gastinet, e Carré» como chefes e fundadores da dita sociedade a tres, a oito, a cinco annos de prisão, e outros a seis mezes, e todos, a cem francos de multa e custas.

«Jurien de la Gravière», consta haver saido de Pariz, com o Cherboura para embarcar. Disse-se que leva instrucções para alterar as operações no Mexico.

Berlin 20. — Por um decreto real foi nomeado governador de «Vaudon» o conselheiro de es- do Cestrouki.

O principe Constantino restituiu á sua liberdade dez mulheres complicadas em as demonstrações hostis ao governo.

Ragusa 19. — «Hnesein-bajá encorporou-se em Upas com abdi e Dervisck afim de fortificarem a linha de Bjelopaulivisck.

Os mirditas exigem do consul italiano que devolva ao seu abbade mitrado.

Berlin 21. — O sr. Saunay entregou a El-Rei as cartas que o acreditam representante d'Italia, na corte de S. M. prussiana.

Turin 22. — Os generaes Forey e Jurrin embarcaram para o Mexico no principio de agosto. Assegura-se que as tropas francezas naquella republica se elevarão a 3:000 homens.

Nova-York 10. — Slidell enviado de Jafferson Davis na Europa, annunciou ao seu governo que a França reconhecerá em confederação do Sul»

VARIEDADES

Uso do chlorureto de cal para destruir certos animaes. — O chlorureto de cal, diz *El pabellon médico*, não só combate vantajosamente as epizootias, senão que com o seu cheiro incommoda a muitos animaes, a ponto de que n'uma só noute se podem afugentar todas as especies de moscas e de mosquitos, Para isto basta collocar um pouco de chlorureto em cima de uma taboa suspensa a certa altura, e deixar uma janella entreaberta, que se deve fechar no dia seguinte e de manhã cedo. Os ratos e as ratazanas desertam de qualquer habitação em que haja chlorureto de cal, como succedeu no grande hotel de Nuremberg. Nos campos o chlorureto é igualmente util para fezer fugir os insectos. Na applicação ás plantas rociam se as folhas com um pouco de leite de chlorureto de cal, de manhã e á tarde. Para as arvores de fructo, toma-se uma parte de chlorureto, junta-se a meia parte de banha, e applica-se esta pasta por meio d'uma pouca de estopa em roda do tronco da arvore. Todos os insectos se deixam então cair dos ramos, e não mais intentam subir.

(Eschollaste medico.)

NOTICIARIO

A teima. — Estão-se agarrando ás paredes para fugirem a sustentar o que disseram, mas com tanta infelicidade que não atinam ao menos com um sofisma *toleravel*. E' cousa de riso. Escrevem palavras, palavras, e mais palavras, mas a respeito de ideias !. . . . Nem se quer — *apparent rari nantes in gurgite vasto!*

Acontece assim quando se tem só em vista encher muito papel.

Ora vamos. Mais uma vez: quereis discutir? Dizei onde estão no discurso do sr. José Estevão as palavras que citaes; e se lá não estão *textualmente* deduzi do periodo a que alludis o sentido d'ellas.

Assim é que se discute, e se leva a convicção ao animo dos que leem. O resto é evasiva e — palhada.

Dizeis vós que nós «confundimos ignorancia com intenção, e dissemos, *que quem não sabe o que faz* O FACTO em si perde a importancia e não merece reparos.»

Vamos, provae-nos tambem que nós dissemos isso, e se vos sobejar tempo explicai-nos o sentido desse periodo cuja grammatica é ininteligivel e digna de palmatoria!

Não precisaes recorrer a Benthan, que nunca lesteis, para nos provar que as intenções não se punem; mas adverti que ainda não dissesteis nma palavra para sustentar esta vossa asserção:

«Que a divergencia entre as diversas religiões está no culto externo, porque todos os povos adoram a *Deus*, seja qual fôr o symbolo a que dirijam as suas preces.»

Campeão de sabbado 21 de junho, pag. 1.ª columna 4.ª

Aqui é que nós querimos ver a vossa rhetorica e ajuisar da vossa orthodoxia porque o mais não passa de farelorio.

A casa da Saboya. — Debaixo d'este titulo escreve a *Revolução de Setembro* o seguinte:

Não deixará de interessar aos nossos leitores uma rapida noticia ácerca da illustre casa de que descende a joven princeza que vae ligar-se aos destinos desta nação.

A casa illustre de Saboya tem por principal chefe o conde de Maurienne e de Saboya Humberto chamado por antonomasia o *das mãos brancas*. Sobre os seus progenitores ha ainda hoje grandes duvidas, sendo que alguns auctores lhe dão por pae a Beraud, Beroldo ou Bertholdo da casa de Saxe, vice-rei de Arles, filho de Hugo, marquez de Italia; outros o suppõem descendente dos duques de Borgonha, dos condes de Macon, ou de Milão. Mas a opinião mais recente e plausivel é que é filho de Hermengarda, casada em segundas nupcias com Rodolpho III, rei de Borgonha, pelos fins do seculo X, começo do XI.

Os principes desta casa tomaram o titulo de condes de Saboya no anno de 1027, o qual usaram até 1416 em que receberam o de duques, que conservaram até 1720, em que começaram a usar o de reis da Sardenha. Desde 1487, em que Carlos I, *o guerreiro*, o herdou por morte de Carlota de Luisignan, se intitularam conjunctamente reis de *Chypre*.

Deu a casa de Saboya nascimento aos condes da Maurienne que se tornaram condes do Piemonte em 1244, e principes de Achaia e da Morea em 1301; aos principes de Carignan; aos condes de Soissons; aos duques de Nemours; aos barões de Vaud e a varias familias bastardas.

Eis em resumo a lista dos principes da casa de Saboya; Humberto I, *o das mãos brancas*, fundador da casa nasceu, a crer a tradição mais seguida, em 985, e falleceu em 1048. Amadeu I, que falleceu em 1060. Amadeu II reinou de 1060 a 1072. Humberto II, chamado o *reforçado*, reinou de 1072 a 1103. Amadeu III reinou até 1148. Humberto III, *o santo*, reinou até 1188. Thomaz I reinou até 1233. Amadeu IV reinou até 1253. Bonifacio o *Rolando*, reinou até 1263 sob a tutela de seu tio Thomaz de Saboya. Pedro, cognominado o *pequeno Carlos Magno*, reinou até 1268. Filippe reinou até 1285. Amadeu V, o *Grande*, reinou até 1323. Eduardo, o *liberal*, reinou até 1329. Aimon, o *pacifico*, reinou até 1343. Amadeu VI reinou até 1383. Amadeu VII, chamado o *conde vermelho*, reinou até 1391. Amadeu VIII reuniu á sua corôa em 1418 o Piemonte, que havia um seculo estava separado e foi creado duque de Saboya em 1416. Luiz I, duque de Saboya, de 1440 a 1465. Amadeu IX até 1472. Philisberto I, o *caçador*, falleceu na idade de 17 annos n'uma corrida venatoria em 1482. Carlos I, o *guerreiro*, morreu em 1489. Carlos II morreu em 1496. Filippe II reinou até 1497. Philisberto II, o bom, reinou até 1504. Carlos III, morreu em 1553. Manuel Philisberto morreu em 1580, deixou um *jornal militar* achado ha poucos annos em Turin. Carlos Manuel I, o *grande* reinou até 1630. Victor Amadeu I reinou até 1637 em que lhe succedeu seu filho Francisco Jacintho, que governou até 1638 em que lhe succedeu seu irmão Carlos Manuel II que reinou até 1675 Victor Amadeu II, um dos mais gloriosos principes desta casa, morreu em 1732. Carlos Manuel III morreu em 1773. Succedeu-lhe seu filho Victor Amadeu III que morreu em 1796. Succedeu-lhe seu filho Victor Manuel I, rei da Sardenha, que falleceu em 1824, ao qual succedeu Carlos Alberto. de quem é filho el-rei Victor Manuel.

Pronunciamento em Roma. — A noticia do reconhecimento do reino de Italia pela Russia em Roma exaltou o animo dos que presam a unidade. Houve ajuntamentos na praça do Capitolio e deram-se vivas a Garibaldi. Na occasião da partida do resto das tropas francezas, que regressavam a Paris, occasionaram-se desordens.

Quando passava a tropa, o povo dava vivas a Victor Manoel, a Garibaldi, e gritava, abaixo os padres ! e viva a França !

Sempre a Providencia. — (Da «Revolução de Setembro»:) — Acaba de acontecer um facto n'uma casa de pobres, que posto em scena ou escripto em romance era logo acoimado de inverosimil pela critica austera.

Ha n'uma casa proxima da Encarnação uma familia composta de pai, mãe e cinco filhos, que teem, como muitos infelizes, luctado nestes ultimos annos com a miseria mais penosa. O pai está entrevado, a mãe velha e doente mal póde arrastar-se, e dos filhos apenas duas das meninas ganham um pequeno salario cosendo em roupa branca. Tendo passado largas horas de mingua, estavam um d'estes dias sem ter o minimo recurso de que lançar mão para comprarem algum alimento.

A fome desenhava-se na palidez d'aquelles rostos que a febre da desgraça consumia. As criancinhas choravam pedindo pão, a mãe e o pai maldiziam a sua negregada sorte.

Repentinamente uma das pequeninas deixou cair no chão uma rodela formada por dois bocados de panno ponteados em fórma circular com linha branca, e que envolviam um objecto metalico. A filha mais velha perguntou:

—Que é isso Mariquinhas?

—Achei-o n'aquelle armario, balbuciou a menina. apontando para o armario feito na parede.

A triste rapariga comprimiu a rodela, e disse quasi louca de alegria:

—O' minha mãe, isto é dinheiro! E é ouro, proseguiu ella quebrando os pontos; é muito dinheiro.

—Muito dinheiro, disseram todos cheios de profunda admiração!

—E é incrivel. . . é uma peça de oito mil reis! disse o velho intrevado, para cujas mãos a moeda havia passado quasi que magneticamente.

—E' Deus que nos vale, exclamou a velha chorando de alegria. E n'um instante todos aquelles infelizes davam graças ao céu por tamanha felicidade, porque a felicidade verdadeira está n'estes pequenos nadas da vida dos pobres.

N'aquelle dia jantaram todos no meio das maiores alegrias, e por espaço de oito dias deu-lhes treguas a desgraça.

De onde havia porém vindo o dinheiro por tão extraordinaria maneira? O facto explica-se talvez recordando que antes d'esta familia morar n'aquella casa habitou-a uma velha que possuia alguns vintens e que alli fallecêra tres mezes antes.

A rodela de panno estava a um canto do armario, que era escuro e estava cheio de trapos e papeis velhos.

Quem nos referiu este significativo episodio da vida d'aquelles desherdados de fortuna foi o dono da mercearia aonde elles se proveem de alimento, quando teem com que o comprar. O logista todas as vezes que conta o caso conclue dizendo:

—E' bem certo que Deus é bom pai!

Significativo presente. — Affiançam-nos que a companhia da fabrica da Arrentella, uma das primeiras e mais adiantadas fabricas de lanificios do paiz mandou tecer um dos mais perfeitos cortes de panno azul para se fazer uma farda que deve ser offerecida a S. M. El-Rei o sr. D. Luiz para o seu proximo consorcio. A farda será feita por um dos melhores alfaiates portuguezes, e os ornatos, bordados, botões e mais preparos serão todos obra nacional. E' isto um pensamento delicadissimo que muito honra aquelles que o nutrem e que será nimiamente aprasivel ao joven monarcha. Já o seu augusto antecessor se pagára muito de uma offerenda similhante que lhe fôra feita, e que como esta revelava o acrisolado amor dos que dirigem e professam as industrias pelos nossos monarchas.

(Revolução de Setembro)

Noticias de Macau. — Com data de 9 de maio communicam de Macau o seguinte:

Meu caro. — Quem vive na China deve andar sempre provenido contra as traições dos chins.

Ha pouco tempo te dei noticia de um assassinato em Macau; outros teem havido em differentes pontos e sempre com o fim de roubarem. Vou agora contar-te um acontecimento occasionado ha trez dias no mar proximo desta cidade, e que infelizmente não é o primeiro.

Ha vapores de carreira entre Macau e Hong-Kong, os quaes, havendo bom tempo, gastam nesta viagem 4 horas.

No dia 6 do corrente mez ao meio dia saiu he Hong-Kong para Macau o vapor inglez — Iron Prince —, tendo recebido a seu bordo uma carga de opio na importancia de mais de 50:000 patacas (pesos fortes).

Os piratas tiveram conhecimento d'isto com anticipação, e intentaram fazer esta presa. Vinte e dois delles, com todas as apparencias de pacificos cidadãos do *Imperio Celestial*, mas trazendo escondidos debaixo de suas amplas vestes os seus taifós, especie de terçados, tomaram passagem no vapor. Na occasião em que este atravessava certa paragem, onde o esperavam duas lorchas promptas a dar-lhe abordagem, e feito certo signal de combinação, os vinte e dois piratas atacarám immediatamente a pequena tripolação do vapor, composta de sete a oito homens, dando-se entre uns e outros um renhidissimo combate. — Dois dos piratas mataram logo o marinheiro que estava ao leme, e assenhoreando-se deste deram nova direcção ao vapor a fim de o aproximarem das lorchas.

O capitão que se achava na camara, e que defendia a entrada desta, pôde matar alguns, e em primeiro logar o que manejava o leme, com tiros de pistola.

Ia na camara uma passageira, dama ingleza, que carregava as armas e as fornecia ao capitão, mostrando uma grandissima coragem, e fazendo um bom serviço.

Mortos alguns piratas, feridos outros que se precipitaram no mar, e presos quatro, o vapor seguiu viagem antes que delle se acercassem as lorchas que a pouca longitude vinham promptas para a abordagem.

Entrou finalmente o «Iron Prince» em Macau, conduzindo alguns individuos maltratados, o marinhiro morto, e gravemente ferido o piloto, que foi logo recolhido no hospital militar, onde expirou algumas horas depois.

Deram-se tremendos golpes nesta lucta, a avaliar pelas numerosas e profundas feridas d'estes dois homens, os quaes tinham as mãos mutiladas, os craneos abertos, e lesão do encephalo.

Se os chins vencessem, não escapava nenhum dos nossos, porque os piratas nos seus ataques costumam matar todos, a fim de não serem reconhecidos por ninguem quando andam livremente pelas ruas de Macau e Hong-Kong. — Eis o que se conta.

O conselho do governo, que funcciona actualmente na ausencia do governador que foi a Pequim, remetteu os presos com as competentes informações, ao governador de Hong-Kong, onde se costumam decidir estes negocios em oito ou dez dias, fazendo enforcar os criminosos.

Diz-se que alguem da tripolação do vapor, e que não quiz embarcar avisára o piloto e o capitão do que devia acontecer, e que estes despresaram o aviso.

Se assim é, grande responsabilidade cabe ao capitão.

Meu amigo — Não vale a pena vir á China com risco de vida, para admirar algumas caixas de charão, leques de sandalo, e comer ninho de passaro e bicho do mar preparados pelos chins.

Noticias agricolas. — O «Archivo Rural» publica as seguintes noticias ácerca do estado agricola de varios districtos:

Faro 1 de julho. — Continuam as debulhas de trigo e cevada, cuja producção tem sido diminuta. As sementeiras de milho, exceptuando as dos terrenos baixos, podem considerar-se perdidas; as de legumes tambem algumas estão perdidas e outras pouco produzem. As oliveiras e amendoeiras promettem uma producção mediocre. As arvores de fructa e os pomares de espinho apresentam aspecto pouco lisongeiro. As figueiras dão esperanças de abundante colheita. As vinhas estão em alguns sitios affectadas do *oidium* e em geral pouco promettem.

Villa Real 2 de julho. — Estão boas as searas de pragana. As vinhas mostram bastante fructo em alguns concelhos apesar do *oidium*, que vai apparecendo. Os olivaes estão promettedores, mas em alguns sitios estão atacados da *ferrugem*. Os pomares de caroço teem pouco fructo. As batatas teem soffrido muito. Os milhos teem boa apparencia.

Evora 3 de julho. — As searas tanto temporãs como serodias teem soffrido consideravel prejuizo na sua maxima parte e promettem pouca producção. As vinhas apresentam actualmente uma soffrivel novidade, mas em varios sitios acham-se ellas já affectadas do *oidium*, e tambem da praga do pulgão, que igualmente as prejudica. Os olivaes conservam bom aspecto. Os pomares teem pouco fructo.

Vianna do Castello 4 julho. — A ceifa do centeio está concluida, bem como a da aveia e a sua colheita pode julgar-se regular; já tem começado a do trigo e cevada, e como em alguns concelhos o trigo foi atacado do *oura* ou *morrão*, não se espera uma boa producção deste cereal. Está-se arrancando o linho gallego mais temporão, não promettendo boa colheita. As vinhas apresentam um aspecto vigoroso, mas vai progredindo n'ellas o *oidium*. As batatas continuam sendo atacadas da molestia que já ha annos as destroe.

Guarda 5 de julho. — Está concluida no districto a ceifa da cevada, e principia-se com a do centeio; destes generos, e tremez, espera-se uma colheita ordinaria. As cementeiras de milho, feijão e batatas conservam optima apparecencia. Os olivaes e pomares acham-se em perfeito estado de vegetação, mostrando os primeiros abundantes fructos. Nas vinhas principia o *oidium* a fazer grandes estragos.

Coimbra 7 de julho. — As searas dos pães de pragana estão soffriveis em algumas localidades. As de milho estão com bom aspecto nas terras de rega, e possimo nas altas. As vinhas acham-se por partes atacadas do *oidium*. Os olivaes promettem abundante colheita. Os pomares teem pouco fructo.

Leiria 7 de julho. — Começaram as ceifas do trigo temporão e da cevada. As searas de milho dos terrenos altos estão pouco esperançosas. As vinhas continuam a apresentar soffrivel aspecto, porém em algumas localidades vai apparecendo o *oidium*. Os olivaes dão esperanças de abundante colheita. Os pomares de caroço tem muito pouco fructo, os de espinho estão soffriveis.

Sinistro. — Segundo noticias do Rio de Janeiro, mais um deploravel sinistro para a marinha brazileira occorreu no dique imperial. Cedendo á pressão das aguas, a porta de ferro sahiu de seus batentes, e levada com estrondo similhante ao trovão, foi de encontro ao vapor de guerra *Viamão*, que se achava dentro em secco, ficando totalmente perdido.

O navio começou a fazer agua em grande copia, e apesar dos esforços da tripulação da nau franceza *Bayard* não se póde esgotar. A porta do dique, depois d'alguma oscillação, collocou-se debaixo do navio, impedindo talvez que elle fosse a pique instantemente!

Ha unicamente trez marinheiros feridos, e um preto, que dormia dentro de um bote amarrá-á porta do dique, pereceu.

Execuções em Hespanha. — No dia 4 de junho ultimo foi executado em Posadas, na provincia de Cordova, Pedro Merinas, de 20 annos de idade, que em julho do anno anterior assassinou com dois tiros a seu visinho João Herrera e a esposa d'este, Maria Castilla com 30 punhaladas

O justiçado manifestou até á ultima a maior serenidade.

No dia 11 do corrente sahiu de Barcellona para Valls o carrasco para executar a pena de morte na pessoa de João Baptiste Cardona réu do crime de fratricidio.

Piratas hespanhoes. — O navio americano «Reiendeer», que se dirigia com carga de sal para a Inglaterra, achando-se a 30 milhas do porto de Malaga, dois marinheiros que levava a bordo attacaram a tripulação, matando o piloto, o cosinheiro, o carpinteiro e um tripulante e ferindo o capitão e os dois tripulantes que restavam.

Metteram os feridos na escotilha, sobre a qual pozeram um grande peso e intimaram a entrega do dinheiro com ameaça de lançarem o fogo ao navio.

Apossaram-se de uns 800 duros e outros objectos e pegaram o fogo ao navio, descendo em

seguida para uma lancha que tinham preparada e em que collocaram a agulha do navio.

Este estava entregue ás chammas, quando um navio da mesma nação passou e pôde salvar os feridos, que recolheu a seu bordo, dirigindo-se depois para Malaga, onde deu parte do acontecimento ao respectivo consul.

Os dois piratas hespanhoes são de Denia e desembarcaram nas praias de Palo.

Eram preseguidos pelas auctoridades.

Boa providencia — O sr. administrador deste concelho, segundo nos consta, mandou afixar um edital, em que ameaça ser de hoje em diante inexoravel contra todos os individuos de ambos os sexos, que em vôz alta nas ruas e logares publicos da cidade, profferirem palavras indecentes, e offensivas da moral publica. Mais nos consta que o mesmo sr. já providenciára, por meio das rondas dos cabos de policia, que os auctores desses escandalos que frequentemente apparecem, principalmente de noite, fossem reconhecidos, para serem correccionalmente castigados.

Achamos tão justa esta medida policial, quanto era intoleravel o desaforo e a impudencia com que em um dos logares mais publicos da cidade, que é junto á rua do Caes, na maior parte das noites, ás horas do embarque para Ovar, se ouviam continuadas vozerias por longo espaço de tempo lardeadas das palavras mais obscenas, e acompanhadas de torpes gesticulações.

Nem os visinhos da rua podem chegar ás suas janelas, nem as pessoas honestas passear n'aquella rua a taes horas para não terem os ouvidos offendidos com aquelle dialecto vergonhoso. En nenhuma aldêa do concelho isso se concente.

Era já demasiada tolerancia, se não era descuido, consentir taes excessos no centro d'esta cidade.

Como nós ainda estamos! — Tem andado por ahi estes dias a mostrar-se umas migalhas de brôa, a respeito das quaes se conta o seguinte:

Uma mulher d'Angeja costumava coser o seu pão ao domingo, e assim o praticou em um destes ultimos domingos. Qual não foi, porém, o seu espanto quando ao retirar uma das brôas do forno, a encontrou toda listrada de sangue *vivo*, diz a versão, e como que a escorrer!... Partiu outra, e outra, e em todas as brôas o mesmo phenomeno.

Afflicta, sem saber o que pensar d'aquelle caso, a mulher foi chamar um sacerdote do lugar, afamado pelas suas pregações, e contou-lhe o succedido. Veio elle, verificou o facto, e depois de ter feito os precisos commentos sobre a origem d'aquelle prodigio que não podia ter por fim senão castigar o feio peccado de amassar ao domingo, em contravenção do preceito religioso, mandou que o pão fosse enterrado em sagrado.

A versão assevera que o pão fôra effectivamente enterrado, mas o que é certo é que ainda restaram as taes migalhas que por ahi se mostram, e que alma caridosa trouxe ao nosso escriptorio. Sangue não lhe vimos nós, escusamos dizel-o, nem cousa que o parecesse. Se tinham alguma differença do outro pão era um pouco para mais tostado e duro, talvez pelo demasiado calor do forno em que foi cosido.

Todavia o caso é metade serio metade rediculo, e a parte seria pertence ao sr. vigario geral verifical-a. Nós não garantimos que o ecclesiastico a que fisemos allusões, tivesse no caso a parte que se lhe attribue; suppomos mesmo que a não tem; mas não nos parece fora de proposito examinar se n'isso ha alguma cousa de verdade, e proceder depois em conformidade do que se averiguar.

O nosso povo está embuido de muitos prejuisos e superstições, umas tolas e rediculas, outras serias e perigosas, todas contrarias ao espirito do Christianismo. O que referimos é uma das primeiras. Se os padres, aquelles, aquem pela sua missão social e religiosa cumpre alimpar o espirito popular d'esses erros, e eleval-o até ao conhecimento das verdades simples e puras do Evangelho, forem os primeiros a imbutir-lhe as mais torpes e asnaticas crenças, não sabemos realmente quando havemos de caminhar um pouco, e poderemos chamar-nos civilisados.

Dizem que ha uma classe de homens politicos cujo espirito de seita consiste em embrutecer o povo para poder mais facilmente escravisal-o. Vamos nos convencendo que é para isso que se trabalha assiduamente, em vista de factos desta natureza.

O que é certo é que nunca como agora, principalmente nesta localidade, se mostrou o povo tão propenso para se deixar explorar pelos devotos milagreiros. De forma, que em logar de andarmos para diante, caminhamos para traz.

E' do mesmo theor! — Na noute de sabbado ia no Alboi grande alvoroto. No meio da rua estavam todas as mulheres da visinhança, em fralda, com as mãos postas e de joelhos, clamando: *misericordia!*

Via-se no ceu para o lado da Praça do Peixe um signal de fogo. Era um clarão sinistro, que denotava o acabamento do mundo!

As mais animosas do bairro atrigaram-se a vir em exploração. Vieram a medo até que chegaram á rua do Sol. Alli havia effectivamente um grande clarão....

Caso estupendo!

Era uma fogueira feita no meio da rua, pela palha d'um enxergão, que produzia toda aquella luzerna!...

As mulheres voltaram todas pezarosas, não já pelo medo, mas pela vergonha de terem atravessado a cidade em fralda de camisa, ás dez horas da noute, e foram encontrar as suas afflictas companheiras, que começavam a fazer em voz alta a confissão publica dos seus peccados!

Houve curioso que se mordia depois de raiva por não ter assistido.

Vejam como está apprehensivo e fanatico o espirito do nosso povo. Não sabem quem tem a culpa?

Sabemol-o nós.

Faltava-nos mais esta! — Na segunda-feira, (hontem) quasi que não veiu pão á praça de fóra da cidade, em consequencia dessa balella, que ahi se levantou do caso succedido em Angeja á mulher, que coseu o pão ao domingo.

A maioria das padeiras não quiz coser, e as familias que não estavam surtidas de pão da vespora, foi-lhe difficil obtel-o das padarias da cidade!

Faltava-nos mais esta!

Abuso. — Parece que alguns escrivães de fazenda, tem cobrado indevidamente o emolumento de 50 reis, de que tracta o n.º 12 da tabella n.º 5 junta ao decreto de 3 de novembro de 1860 a titulo de verba nos documentos, que lhes são levados para sellar.

Baixou uma portaria pela direcção geral das contribuições directas com data de 21 do corrente, dirigida ao sr. delegado do thesouro deste districto determinando-lhe, que não consinta na continuação da cobrança d'um tal emolumento, porque nem a expressa letra da lei, nem qualquer interpretação que se lhes possa dar, auctorisa um similhante abuso ou ante extorção.

O sr. delegado do thesouro consta-nos que officiara neste sentido aos sens subordinados.

CORREIO DE HOJE

Ainda o emprestimo dos 5 milhões de libras, que o governo acabou de contrahir em Londres, occupa a imprensa do paiz, mas occupa-a d'um modo bem differente.

Os jornaes da opposição continuam a classificar este emprestimo como imminentemente ruinoso para o paiz, e chegam até a asseverar que depois delle ficou sanctificado o contracto Erlanger. Não ha insinuação perfida, que estes jornaes deixem de fazer ao governo. Lemos n'um, o *Conservador*, se o governo teria dado como garantia deste contracto a ilha da Madeira, que tão apetecida é dos inglezes!

Isto é uma infamia.

Lemos em outro, o seguinte periodo: a subscripção abriu-se a 44 por cento, o praso para o pagamento da primeira prestação é d'um anno. Isto equivalle a vender desde já os bonds a 41 por cento!

Isto é uma mentira, e uma loucura.

Pois não viram, que nas condicções deste contracto expostas ao publico em Londres, pela casa Knowles & Foster, se marcava o pagamento da primeira prestação de 10 por cento em 5 de agosto do corrente anno? E que a ultima das prestações deste emprestimo está marcada para o 1.º de julho do futuro anno? De forma, que dizem, que a primeira prestação é d'aqui a um anno, quando a ultima nem a um anno de data chega.

A ultima parte do periodo citado nem resposta merece por assentar sobre uma falsa base.

Os jornaes do governo fallam deste emprestimo como muito vantajoso, não só pelas condições com que foi contrahido, pelo credito que se mostrou na primeira praça monetaria da Europa, mas mais que tudo pela regularidade que traz ás finanças do paiz.

O que depois de tudo isto se vê é que, segundo os jornaes de hoje, os bonds deste emprestimo ficavam em Londres á ultima data com 3 e 1 quarto por cento de premio, isto equivale a dizer que as inscripções estão a 47 e 1 quarto, e por consequencia um augmento de 2 e 1 quarto por cento do preço que tinham no nosso mercado antes de se effectuar o predicto emprestimo.

Esperava-se que no dia 28 (hontem) regressaria a Lisboa da sua viagem á Italia a sr.ª infanta D. Isabel Maria.

No dia 26 do corrente tinha embarcado em Lisboa para a Ilha da Madeira no *Bartholomeu Dias* a alla esquerda do Batalhão de Caçadores n.º 5.

Alguns correspondentes da capital deploram os factos que tiveram logar pela occasião do embarque desta força. Parece que o gabinete do sr. ministro da guerra estivera, horas antes, cheio de padrinhos dos capitães, officiaes inferiores e subalternos, pedindo para não irem aquelles, que eram mandados, pertencentes áquella alla do Batalhão, e trocarem-nos por outros da alla direita; de fórma que dizem, que só fôra um capitão a quem pertencia ir, e que até houveram trocas em anspeçadas e soldados.

Parece incrivel que quando se trata de organisar o exercito se commettam factos de tal ordem. Todos sabem que a força publica militar deve sempre ser passiva e obedecer cegamente ás ordens dos seus superiores.

E quando o sr. ministro da guerra determina que um Batalhão, ou parte d'um Batalhão, marche para qualquer parte, vem os empenhos para tal capitão, para tal tenente, para tal alferes, e assim descendo até ao soldado, não irem, e o sr. ministro da guerra annue a estes empenhos. Terrivel precedente é este. Agora ainda arranjaram isto por empenhos, d'aqui a dois dias dirão francamente, que não querem ir.

Tinham-se apresentado no ministerio das obras publicas trez propostas para a construcção do caminho de ferro de Cintra. Uma do engenheiro inglez *Mac Clean*, apresentada por intermedio do sr. Hislop. Outra do sr. conde Lucote, e a terceira do sr. Belgard, banqueiro representante dos interesses da raínha Christina, e de muitos capitalistas de Pariz.

O *Diario de Lisboa* de 26 publica duas portarias do ministerio dos negocios ecclesiasticos e da justiça, uma dirigida a todos os prelados diocesanos do continente e ilhas, a fim de que admoestem o clero das suas dioceses, para que não abusem do pulpito, fazendo delle mais uma cadeira de discussão politica e de interesses temporaes, do que de explicação do evangelho: outra dirigida ao procurador geral da corôa, a fim de que este ordene a todos os agentes do ministerio publico, que procedam rigorosamente nos termos da lei contra todos os membros do clero que no pulpito praticarem alguns dos factos incriminados no artigo 137 do Cod. Penal.

Por decreto de 23 do corrente são regulados nas provincias ultramarinas os quadros dos empregados de saude, seus vencimentos, seu provimento, sua promoção, e as suas graduações militares.

Ao sr. Anthero Albano da Silveira Pinto fez-se concessão, por tempo illimitado, da mina de chumbo, cita na Varzea de Trevões, concelho de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu.

A colonia italiana residente em Lisboa tinha sido convidada a uma reunião para resolver o modo de festejarem a chegada a Lisboa da nossa futura rainha a senhora D. Maria Pia.

Parece que na semana corrente se celebraria em Lisboa o casamento da filha do fallecido capitalista Joaquim Pereira da Costa com o sr. Thomaz Maria Bossone Junior.

O sr. D. José Salamanca tinha mandado fazer em Pariz um trem de trez wagons, dignos de admiração pelo bem e ricamente acabados e mobilados com um gosto e luxo verdadeiramente oriental: consta que este trem é para offerecer a S. M. F. El-Rei o senhor D. Luiz I.

ANNUNCIOS

O PORVIR DAS FAMILIAS

COMPANHIA DE SEGUROS SOBRE A VIDA

Socios em 1857, 14:500 — Em Abril de 1860, 49:500. — Em Dezembro de 1860, 57:500.

O conselho de vigilancia, presidido pelo exm.º Duque de Abrantes, Grande de Hespanha e Senador, é composto de pessoas notaveis pela sua riqueza, probidade e independencia e além desta indubitavel garantia, responde pela exactidão da administração, o enorme capital de 32.000:000 de reales vellon, — ou rs. 1.500:000$000

Os fundos em que são convertidos os ingressos, são depositados no Branco de S. Fernando.

Um Delegado do Governo vigia as operações da Companhia.

O fim desta benefica associação é o aproveitamento louvavel d'economias para formar reservas, dotes, ou capitaes, mediante um tenue sacrificio.

O capital por que se subscreve póde ser satisfeito por um pagamento *unico*, ou em prestações annuaes. A quantia da subscripção é illimitada; o minimo, porém é de 400 reales vellon (19$200) pagamento unico, ou uma prestação de 100 reales, ou 4,800.

O augmento da subscripção é sempre a rasão de 100 reales, ou 4,800 rs.

A subscripção faz-se por quinquennios, que terminam em 1864, 1869, 1874, 1879, ou 1884. As liquidações tem logar no anno seguinte.

Ainda que as entradas se effectuem no decurso do anno, são equiparadas ás do 1.º de janeiro pelo pagamento de supplementos, calculados nas diversas idades por uma tabella especial.

As subscripções feitas por *cinco annos*, terminam forçosamente no fim de 5 annos, a contar da data em que principiaram; as que forem feitas por maior numero de quinquennios, tem a faculdade de liquidarem em qualquer dos quinquennios intermedios, avisando disso a Direcção Geral em Madrid, com trez mezes de anticipação, pelo menos.

Caduca o seguro pela morte do segurado; ou se omittir o subscriptor d'enviar no decurso de 6 mezes depois do fim de cada quinquenio, em como era vivo o segurado á meia noute do dia 31 de dezembro, em que elle terminou. Esta disposição é indispensavel, sua falta importa a ceducidade do seguro.

Quando, por qualquer rasão o subscriptor não pague as suas prestações, mostrando-se que o segurado é vivo, no termo do seguro é restituida a mesma somma, que a Companhia haja recebido. E' necessaria a entrega opportuna da certidão de idade.

O seguro pode fazer-se:

1. — com alienação do capital e juros
2. — com alienação de juros sómente
3. — com alienacão do capital sómente

No 1.º caso o subscriptor perde tudo, pela morte do segurado, no segundo, é restituido o capital, morrendo o segurado; no 3.º o subscriptor recebe o juro, mas perde o capital pela morte do segurado.

Producto provavel em differentes idades

D'um capital de 2,400:000 rs. por prestações annuaes de 96:000

IDADE	1.º quinquennio	2.º quinq.º	3.º quinq.º	4.º quinq.º	5.º quinq.º
1 dia a 1 anno	1,125:000	4,200:000	9,450:000	21,000:000	48,000:000
1 anno 2 «	975:000	3,250:000	7,600:000	18,000:000	38,500:000
2 » 3 «	925:000	3,050:000	7,400:000	17,000:000	35,500:000
3 « 4 «	920:000	3,000:000	7,150:000	15,950:000	34,850:000
4 « 15 «	920:000	2.950:000	7,000:000	15,600:000	35,200:000
15 « 20 «	920:000	2,950:000	7,000:000	15,600:000	35,200:000
20 « 30 «	920:000	2,950:000	7,200:000	16,000:000	38,000:000
30 « 40 «	925:000	3,000:000	7,350:000	17,000:000	40,000:000
40 « 50 «	975:000	3,200:000	7,600:000	18,800:000	50,000:000
50 « 60 «	1,120:000	4,400:000	10,500:000	23,200:000	62,000:000

As liquidações effectuadas dão resultados superiores a estes calculos; que são baseados sobre as invariaveis leis da mortalidade. O producto das subscripções é pago á opção dos subscriptores em Madrid, ou em Portugal, as prestações pagam-se em janeiro de cada anno.

Producto provavel d'um capital subscripto

e pago por uma sô vez de 960:000 réis

IDADE	1.º quinquennio	2.º quinq.º	3. quinq.º	4.º quinq.º	5.º quinq.º
1 dia a 1 anno	2,770.000	4,112:000	6,008:000	9,275:000	15,565:000
1 anno 2 «	2,165:000	2,880:000	4,655:000	6,850,000	11,550:000
2 « 3 «	1,845:000	2,630:000	4,032:000	6,160:000	9,500:000
3 « 4 «	1,742:000	2,545.000	3,652:000	6,580.000	8,570:000
4 « 15 «	1,728:000	2,535:000	3,916:000	5,950:000	8,895:000
15 « 20 «	1,735:000	2,598:000	4,015:000	6,096:000	9,495:000
20 « 30 «	1,765:000	2,688:000	4,180:000	6,576:000	10,580:000
30 « 40 «	1,786:000	2,818:000	4,565:000	7,710:000	12,155:000
40 « 50 «	1,866:000	3,152:000	5,680:000	11,280:000	21,440:000
50 « 60 «	2,075:000	4,114:000	9,460:000	27,500:000	60,000:000

A administração provê a todas as despezas de gerencia pela commissão de 4 por cento do capital subscripto; e 1 por cento do liquido producto ou de 5 por cento sobre o capital subscripto, pago desde logo. A apolice custa 12 reales.

Nas agencias dão-se todos os esclarecimentos que se exigirem. A administração remette mensalmente um boletim aos subcriptores, para verificarem o que lhes for interessante. Nenhuma outra companhia offerece garantias superiores ou mesmo eguaes.

REPRESENTANTE GERAL
Eduardo Moser.

Porto, Rua dos Inglezes n.º 27 e 29.

Na mesma agencia effectuam-se

Seguros da vida, para o caso de morte
Seguros de pensões ou annuidades vitalicias
Seguros Maritimos
Seguros Fluviaes do Douro
Seguros contra Fogo, dentro e fóra da Cidade.

Por conta da Companhia La Union de Madrid.

cujo capital é de 1,600:000 Duros fortes

As condições são para os Segurados *muito mais favoraveis*, do que as de qualquer estabelecimento de seguros nesta Cidade, e as garantias não são inferiores a qualquer delles. Os sinistros; são promptamente pagos nesta Cidade.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel* = **Typ. do Districto de Aveiro.**